



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail: pmcordis@uai.com.br

LEI Nº. 1.451

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cordisburgo, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2007, na importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), destinado a cobrir despesas com manutenção da Associação dos Municípios do Circuito Guimarães Rosa – ACGR e assessoramento às respectivas prefeituras para incremento do turismo dos Municípios, na seguinte dotação:

02.030 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER

23 – Comércio e Serviços

23.695 – Turismo

23.695.0363 – Promoção do Turismo

23.695.0363.0325 – Transferência de Contribuição p/ Associação dos Municípios do Circuito Guimarães Rosa/Convênio

3.3.40.41.00 – Contribuições

3.3.40.41.01 – Contribuições R\$2.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, anular-se-ão dotações do orçamento de 2007.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2007.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, 12 de Junho de 2007.


Pe. José Maurício Gomes
Prefeito Municipal